



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
APROVADO AO EXPEDIENTE
Sala das Sessões 21/09/2024

Divino Pereira Gomes
Presidente

INDICAÇÃO Nº 055/2024

Karine Gruneval
Karine Gruneval
1ª Secretária

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- IMPLEMENTAÇÃO DE UM FRALDÁRIO NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A implementação de um fraldário no posto de saúde municipal é fundamental para proporcionar mais comodidade às famílias que utilizam os serviços de saúde. Muitas vezes, pais e responsáveis precisam trocar fraldas de bebês durante as consultas ou atendimentos, e a falta de um espaço adequado pode causar desconforto e constrangimento.

Com um fraldário, garantiremos um ambiente mais acolhedor e prático, facilitando a troca de fraldas e promovendo um atendimento mais humanizado. Essa medida demonstra o compromisso da administração com o bem-estar das famílias e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 27 de setembro de 2024.

Maria Isabel C. Giacomelli

Vereadora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO